LEI Nº 1300 DE 12 DE JUNHO DE 1992

denomina Quadra Municipal JÚLIO LEBRE

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica denominada **Quadra Municipal JÚLIO LEBRE**, a quadra poliesportiva situada na localidade de Nª Srª da Piedade, em Vera Cruz - 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 16 de JUNHO de 1992

Roberto Daniel Campos de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL